



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2022 DE 20 DEZEMBRO 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 012/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2022, às 9h na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO PROVISÓRIA Nº 001/2022. A Entidade: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL- IDS, CNPJ 01.832.903/0001-00, sede no endereço: Rod. RJ, 116km 28 nº 700- Casa 04, Japuiba 2º distrito de Cachoeira de Macacu, RJ, CEP: 28.685-000, é inscrita neste Conselho, sob número de inscrição Provisória Nº 001/2022, desde 20/12/2022, a instituição executa o seguinte projeto no município: Projeto Espaços de Inclusão Digital - Espaço Nave Ambiente Digital, localizados nos seguintes bairros do município Flamengo, Ponta Negra, Jardim Atlântico- Itapipuaçu, Inoã, Itapeba.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS